



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

ADITIVO Nº 01 - EDITAL Nº 8/2026 GAB-CAN/DG-CAN/CANINDE-IFCE

**ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 8/2026 GAB-CAN/DG-CAN/CANINDE-IFCE
PROCESSO SELETIVO - MONITORIA 2026**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, CAMPUS CANINDÉ, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente **ADITIVO AO EDITAL Nº 8/2026 GAB-CAN/DG-CAN/CANINDE-IFCE**, referente ao **Processo Seletivo para a Monitoria 2026**, considerando a inexistência de candidatos inscritos para a vaga destinada ao componente curricular **Alfabetização e Letramento**, do curso de Licenciatura em Pedagogia e resolve reabrir o período de inscrições exclusivamente para a referida vaga, nos termos estabelecidos neste Aditivo.

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1 Fica reaberto, exclusivamente para o componente curricular Alfabetização e Letramento, do curso de Licenciatura em Pedagogia, o período de inscrições do Processo Seletivo de Monitoria 2026, objeto do Edital nº 8/2026.

1.2 A vaga objeto da reabertura corresponde à seguinte oferta:

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	NÍVEL	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
Licenciatura em Pedagogia	Alfabetização e Letramento	Superior	Noturno	01

1.3 As inscrições para a vaga indicada no item 1.2 poderão ser realizadas até o dia 16 de agosto de 2026, por meio do formulário eletrônico de inscrição previsto no Edital nº 8/2026.

1.4 Para concorrer à vaga, o candidato deverá atender integralmente aos pré-requisitos e apresentar a documentação estabelecida no item 4 do Edital nº 8/2026. (<https://forms.gle/8D5C1PMbzoH1zqrS7>)

2. DO CRONOGRAMA ESPECÍFICO

2.1 Exclusivamente para a vaga de Alfabetização e Letramento, fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Reabertura das inscrições	Da publicação deste Aditivo até 16/08/2026 por meio do formulário: https://forms.gle/8D5C1PMbzoH1zqrS7

Divulgação das inscrições deferidas	17/08/2026
Aplicação da prova específica	18/08/2026 Local: Sala da CTP Bloco Administrativo Horário: 15h às 18h
Divulgação do resultado preliminar	19/08/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	20/08/2026
Análise dos recursos	21/08/2026
Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	21/08/2026

2.2 A prova específica será elaborada e corrigida pelo docente orientador do componente curricular, observando-se os critérios de seleção e classificação previstos no item 5 do Edital nº 8/2026.

2.3 A interposição de recurso deverá observar os procedimentos estabelecidos no item 7 do Edital nº 8/2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O presente Aditivo aplica-se exclusivamente à vaga de monitoria do componente curricular Alfabetização e Letramento, do curso de Licenciatura em Pedagogia, em razão da inexistência de candidatos inscritos no período originalmente estabelecido.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições, requisitos, critérios, condições e procedimentos estabelecidos no Edital nº 8/2026 GAB-CAN/DG-CAN/CANINDE-IFCE que não tenham sido expressamente modificados por este Aditivo.

3.3 Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé, 13 de agosto de 2026.

DINÁ SANTANA DE SOUSA
Diretora-Geral
IFCE campus Canindé



Documento assinado eletronicamente por **Dina Santana de Sousa, Diretor(a)-Geral do Campus Canindé**, em 13/08/2026, às 16:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9100651** e o código CRC **9E00197F**.

23263.001774/2026-18

9100651v2